



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 160/2025

Concede Título de Cidadania Volta-redondense a
Paulo Rogério Di Biase.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a
seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Paulo Rogério Di Biase, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e ao desenvolvimento social do Município de Volta Redonda.

Art. 2º A entrega do Título será realizada em sessão solene comemorativa a Proclamação da República, no dia 18 de novembro de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 21 de outubro de 2025.

Wilsemar Máximo Curty
Vereador



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 160/2025

JUSTIFICATIVA: O presente Projeto tem por finalidade conferir o Título de Cidadão Volta-redondense ao Sr. Paulo Rogério Di Biase, nascido em Barra do Pirai, em justo e merecido reconhecimento aos inestimáveis serviços que tem prestado à educação superior, à gestão universitária e, conseqüentemente, ao desenvolvimento social e econômico do Município de Volta Redonda.

Desde sua atuação no Centro Universitário Geraldo Di Biase (UGB – FERP), uma das mais tradicionais e importantes instituições de ensino da região, o Sr. Di Biase tem desempenhado um papel crucial na administração e expansão de serviços que impactam diretamente a qualificação profissional e a vida da população local.

Wilsemar Máximo Curty
Vereador

PROT. 2572/2025. DEX/JHA